



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 186, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, Considerando o contido no Memorando nº 22/2018-VNI-DPPGE,

RESOLVE:

I – Homologar o Edital 001 de abertura do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Extensão intitulado “Leitura e Interpretação de Projetos Arquitetônicos”, voltado ao Programa de Extensão do Núcleo Incubador deste Ifes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABIANO RICARDO BRUNELE CALIMAN
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603
DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

CURSO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

O Diretor-Geral do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público as inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Leitura e Interpretação de Projetos Arquitetônicos, curso de Extensão na Modalidade FIC (Formação Inicial Continuada) voltado ao Programa de Extensão do Núcleo Incubador do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante - RADIX.

1. OBJETIVO

O Curso têm por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à leitura e interpretação de desenhos e projetos Arquitetônicos utilizados nos canteiros de obras, preparando os alunos para decifrar com habilidade todos os traçados e desenhos para a perfeita execução do projeto. Com recursos didáticos apoiados em vivência em obra, serão ensinados, de forma ilustrativa, os assuntos relacionados às dificuldades encontradas pelo público-alvo através de plantas baixas, cortes, vistas, desenhos de escadas, bem como os instrumentos e técnicas de desenho. O resultado esperado é a interação entre profissionais da Construção Civil e alunos do Ifes, para que esta área tão carente e necessária à qualquer atividade, consiga um ponto de apoio e futuramente uma cooperativa, onde Ifes e Comunidade sejam ponto de referência no apoio à mão de obra básica da construção civil.

2. REQUISITOS

2.1 Poderá submeter inscrição o seguinte público: mestres de obra, pedreiros, encarregados, estudantes e outros profissionais que atuam em obra e necessitam ter noções de leitura e interpretação de projetos arquitetônicos.

2.2 O candidato deverá, no início do curso, ter no mínimo 16 anos de idade.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Leitura e Interpretação de Projetos Arquitetônicos, sendo:

- 5 vagas para estudantes do Ifes e
- 25 vagas para o público externo, com preferência de matrícula os que comprovarem atuação na área da Construção Civil.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no Núcleo Incubador do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante – RADIX (horário de 09h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira) ou via Correios (modalidade Sedex), em um **envelope lacrado**, com o seguinte destinatário:

<p style="text-align: center;">EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 CURSO DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS <i>(Nome completo do candidato)</i> Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante Núcleo Incubador RADIX Av. Elizabeth Minete Perim, s/n. Bairro São Rafael. Venda Nova do Imigrante – ES. CEP 29.375-000.</p>

4.1.1 Caso a entrega se dê por meio dos Correios, a data de postagem não poderá ser superior à data limite da inscrição (conforme cronograma deste Edital – Anexo IV).

4.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- II - Cópia de documentos pessoais (CPF, RG e/ou CNH);
- III - Documentos que comprovem a experiência profissional do candidato, mesmo que na condição de aprendiz.

4.3 É de inteira responsabilidade do proponente a conferência dos documentos e informações antes da entrega ou envio do envelope.

4.4 A Banca de Seleção e Avaliação não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas dentro do prazo estipulado, seja em decorrência de eventuais problemas no envio, assim como as enviadas com atraso, com documentos diferentes dos solicitados, com preen-

chimento incompleto.

4.5 Se houver número maior de candidatos do que o número de vagas será realizado a classificação de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido e julgado em duas instâncias:

5.1.1 Fase preliminar: as análises preliminares serão realizadas por uma Banca de Seleção e Avaliação;

5.1.2 Fase final: as análises serão realizadas e homologadas pelo Núcleo Incubador RADIX.

5.2 Serão eliminadas da Seleção os candidatos que não apresentarem toda a documentação descrita no item 4.2 deste edital.

5.3 Os candidatos serão classificados pela ordem da pontuação obtida até o limite de vagas existentes.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato será classificado, por ordem da maior pontuação obtida, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital.

6.2 Em caso de empate da pontuação obtida no **Anexo II** deste Edital levar-se-á em consideração:

Para Alunos no Ifes: Maior Coeficiente de Rendimento.

Para Público Externo: Maior tempo de serviço na Construção Civil e a maior idade cronológica, nesta ordem.

7. DOS RECURSOS

7.1 O resultado preliminar da classificação será publicado no endereço eletrônico do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante conforme cronograma, **Anexo IV**, deste Edital.

7.2 O candidato poderá interpor recurso, em formulário próprio, **Anexo III** devidamente

fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, respeitando os prazos estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

7.3 Os pedidos de reconsideração ou recursos serão protocolados junto a Banca de Avaliação para análise, observando-se os respectivos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.

7.4 Não caberá recurso da decisão final.

8. DO RESULTADO

8.1 Todos os resultados referentes a este edital serão publicados nas páginas eletrônicas do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante <<http://www.vendanova.ifes.edu.br/index.php/dppge/extensao/radix-incubadora>>, na rede social do Ifes <<https://www.facebook.com/ifesvendanova/?fref=ts>> e em mural da instituição.

8.2 Todos os candidatos classificados serão convocados através da divulgação do resultado na página eletrônica acima citadas, e cada candidato deverá, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital, comparecer ao setor de Registro Acadêmico do Ifes campus Venda Nova do Imigrante para efetuar sua matrícula no curso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos classificados, conforme item 8, deverão comparecer ao Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, no Núcleo Incubador - RADIX para requerer a matrícula no curso durante o período e horário informado no cronograma deste edital.

9.2 Caso o candidato classificado não efetue sua matrícula dentro do prazo, terá sua vaga cancelada no curso, podendo a vaga ser disponibilizada para o próximo candidato da lista de suplência, obedecendo a ordem de classificação.

9.3 Caso o candidato classificado não compareça, sem justificativa legal, ao primeiro dia de aula, a vaga poderá ser disponibilizada para o próximo candidato da lista de suplência, obedecendo a ordem de classificação.

9.4 Documentos exigidos para a matrícula:

9.4.1 Requerimento de matrícula, fornecido pelo Ifes, devidamente preenchido e

assinado;

9.4.1.1 O requerimento de matrícula dos candidatos aprovados poderá ser feito pelo mesmo, pelos pais – que se constituem procuradores naturais de seus filhos – ou por terceiro, mediante procuração, acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador;

9.4.2 Documento de identificação oficial com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira de Motorista, ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida (original e cópia simples);

9.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples);

9.5 Todas as cópias dos documentos exigidos serão autenticadas pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos que receber o documento, após confrontar a cópia com o original.

9.6 Em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula sem toda a documentação exigida.

9.7 Não serão aceitos documentos rasurados.

10. DO CURSO

10.1 As atividades do curso serão realizadas regularmente, no horário noturno, das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras, no Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

10.2 A duração do curso será de 20 horas presenciais.

10.3 O curso será realizado na modalidade presencial com início previsto para 08.05.2018, com término previsto para o dia 14.06.2018.

10.4 Para participar do Curso é **obrigatório** o aluno apresentar durante as aulas os seguintes materiais didáticos:

- Escalímetro

- Calculadora
- Lápis
- Borracha
- Trena

10.5 O aproveitamento nas atividades do curso será verificado por meio da avaliação contínua do aluno em sala de aula, observando seu interesse e participação durante as aulas, seus conhecimentos prévios em relação aos conteúdos e habilidades imprescindíveis ao curso, as novas aprendizagens construídas, além da avaliação final que será a leitura de um projeto arquitetônico.

10.6 Ao final do curso, serão certificados os estudantes que obtiverem um mínimo de 75% de frequência às aulas e pelo menos 60% de aproveitamento nas atividades do curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 Os pedidos de esclarecimentos do edital poderão ser encaminhados através do e-mail: incubadora.vni@ifes.edu.br. O prazo para resposta é de até 48 horas e a mensagem deverá conter um telefone para contato com o emitente.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção e Avaliação, cujas decisões serão soberanas.

12. DOS ANEXOS

12.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de inscrição;

Anexo II – Critérios de avaliação;

Anexo III – Formulário para Recurso Administrativo;

Anexo IV – Cronograma do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603

DIRETORIA-GERAL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Observação: caso seja necessário, utilize mais linhas para preencher o formulário.

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
Experiência Profissional:	
Data de Nascimento:	CPF:

Justificativa quanto ao interesse em participar deste processo seletivo

Declaro, para os devidos fins, que as informações preenchidas no formulário existente no anexo I são verdadeiras e que estou de acordo com os termos estabelecidos no **Edital de Processo Seletivo – Curso de Leitura e Interpretação de Projetos Arquitetônicos nº 001/2018 – Núcleo Incubador do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante – RADIX.**

Venda Nova do Imigrante (ES), ____ de _____ de 2018.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603

DIRETORIA-GERAL

ANEXO II

Critérios de Seleção da Etapa de Seleção Inicial	Pontuação
<p>Experiência profissional do candidato na área relacionada ao curso proposto (incluindo estágio).</p> <ul style="list-style-type: none">• (0) Não possui experiência;• (1,0 ponto a cada 6 meses) Comprovada Experiência na área da Construção Civil; <p><i>* Comprovação mediante carteira de trabalho, ou contrato social, ou contrato de trabalho, ou declaração do empregador.</i></p> <p><i>* A experiência como aprendiz também será pontuada mediante declaração do empregador</i></p>	0 a 20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603

DIRETORIA-GERAL

ANEXO IV - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	17.04.2018
Inscrições	20.04.2018 a 26.04.2018 (das 9 às 16hs e no dia 24/04 das 9 às 20hs)
Análise dos documentos	19.04.2018 a 20.04.2018
Publicação dos candidatos selecionados	23.04.2018
Recursos da fase de seleção	27.04.2018 a 30.04.2018
Resultado final da seleção	02.05.2018
Matrícula dos selecionados	03.05.2018 a 04.05.2018
Início das atividades	08.05.2018